Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Universidade Federal da Grande Dourados - **UFGD** e este(a) Pregoeiro(a) **Vander Soares Matoso**, designado(a) pela Portaria/Reitoria nº 950, de 1° de dezembro de 2011, considerando a autorização contida nos autos do **processo administrativo UFGD nº 23005.003016/2012-71**, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002,** dos **Decretos nºs 3.931/2001 e 5.450/2005, Lei Complementar nº 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993**, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** para registro de preços mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 13/11/12
HORÁRIO: 09:00 (horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. A presente licitação, do tipo menor preço, tem como objeto o registro de preços para **eventuais aquisições de equipamentos de laboratório para o Curso de Engenharia Agrícola**, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência.

1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

SEÇÃO II - DA DESPESA

2. A despesa com a execução do objeto de que trata esse edital é estimada em **R$ 1.093.899,76 (hum milhão e noventa e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

SEÇÃO III – DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3. Poderão participar deste **Pregão** os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e perante o sistema eletrônico provido pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do sítio www.comprasnet.gov.br.

4. O cadastramento no SICAF poderá ser realizado pelo interessado em qualquer unidade de cadastramento dos órgãos ou entidades da Presidência da República, dos

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

Ministérios, das Autarquias e das Fundações que participam do Sistema Integrado de Serviços Gerais - SISG, localizada nas Unidades da Federação.

5. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste **Pregão** deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

6. O uso da senha de acesso pela **licitante** é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou à UFGD responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. Não poderão participar deste **Pregão**:

7.1. consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição;

7.2. empresa ou sociedade estrangeira que não funcionem no país;

7.3. empresa suspensa de licitar e impedida de contratar com a UFGD;

7.4. empresa que tenha sido declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.5. empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**.

7.6. empresa cujos sócios, dirigentes ou funcionários sejam servidores da UFGD.

7.7. empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

7.8. sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.9. empresa responsável pela elaboração do projeto básico da licitação, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, ou controlador, responsável técnico ou subcontratado.

8. Como requisito para participação neste **Pregão**, a **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

8.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

à proposta sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital.

SEÇÃO IV – DA PROPOSTA E DO SEU ENCAMINHAMENTO

9. O **licitante** deverá encaminhar proposta (inclusive com o seu anexo, quando for o caso) exclusivamente por meio do sistema eletrônico, devendo fazê-lo até a data e horário marcado para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

9.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **o valor por item**, já considerados e inclusos os tributos, fretes, tarifas e todos os demais custos diretos ou indiretos para a execução do objeto.

9.2. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

9.3. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos.

9.4. O **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, na forma da Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009, editada pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento – SLTI/MPOG.

9.5. O **licitante** enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC n.º 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei, na forma do Decreto 6.204, de 5 de setembro de 2007.

9.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, inclusive quanto ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, sujeitará o **licitante** às sanções previstas neste Edital e nas respectivas leis de regência.

10. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

10.1. Qualquer elemento que possa identificar o **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

10.2. Até a abertura da sessão, o **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11. As propostas terão validade de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

11.1. Decorrido o prazo de validade das propostas**,** sem convocação para a contratação, ficam as **licitantes** liberadas dos compromissos assumidos.

SEÇÃO V – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprasnet.gov.br.

12.1. Em caso de **problemas de conexão** com o site Comprasnet, que impossibilitem a operação do sistema pelo pregoeiro no momento da abertura da sessão, a mesma será adiada para 48 (quarenta e oito) horas após a data prevista inicialmente. A nova data e hora serão comunicadas mediante aviso em campo próprio do sistema eletrônico, assim que reestabelecida a conexão.

13. A comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

SEÇÃO VI – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

18. As **licitantes** poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

19. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

20. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação da ofertante.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, a seu critério, lance cujo valor seja considerado inexequível.

23. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do **Pregoeiro**.

24. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

SEÇÃO VIII – DA DESCONEXÃO DO PREGOEIRO

25. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

26. No caso de desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasnet.gov.br.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

27. Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas e empresas de pequeno porte, de que trata o art. 44 da LC nº 123/2006, o **Pregoeiro** poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste Edital.

27.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

28. Encerrada a etapa de lances e concluída a negociação, quando houver, o **Pregoeiro** examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à conformidade com as especificações técnicas e quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação.

28.1. **Caso o critério de julgamento da licitação** seja o menor preço global ou o menor preço por lote, o **Pregoeiro** também **examinará** a compatibilidade de preços em relação ao valor estimado para cada um dos itens da licitação ou do lote.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

28.2. Uma vez constatada, **dentro da proposta de menor preço global ou de menor preço por lote**, a existência de itens com preços superiores aos estimados pela Administração, a licitante deverá promover a readequação do respectivo item ao preço base estimado pela Administração, devendo fazê-lo no prazo concedido pelo **Pregoeiro** sob pena de desclassificação da proposta.

29. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

30. Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

31. O **Pregoeiro** poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da UFGD ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

32. Havendo aceitação da proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, o **Pregoeiro** poderá solicitar da respectiva licitante o encaminhamento da amostra.

33. Se a proposta não for aceitável ou se a **licitante** não atender às exigências habilitatórias, o **Pregoeiro** examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

SEÇÃO XI – DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

34. Após a fase de lances e da negociação, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

34.1. a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos após a solicitação do Pregoeiro, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

34.2. não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no caput desta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

34.3. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

caput desta condição, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

34.4. o Pregoeiro poderá solicitar documentos que comprovem o enquadramento da licitante na categoria de microempresa ou empresa de pequeno porte.

35. Na hipótese de não haver seleção de propostas nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado à licitante com proposta originalmente mais bem classificada se, após a negociação, houver compatibilidade de preço com o valor estimado para a contratação e esta for considerada habilitada e preencher as demais exigências e condições previstas nesse edital.

SEÇÃO XII - DA HABILITAÇÃO

36. A habilitação das **licitantes** será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

37. A **licitante** deverá apresentar habilitação parcial válida no SICAF ou apresentar os documentos que supram tal habilitação.

38. Para fins de habilitação, a **licitante** deverá apresentar, ainda, a seguinte documentação complementar:

38.1. comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, a qual será exigida somente no caso de a **licitante** apresentar resultado igual ou inferior a 1 (um) em qualquer dos índices Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral, calculados e informados pelo SICAF;

38.2. 01 (um) ou mais atestados (ou declarações) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove já ter o licitante realizado fornecimento compatível com o objeto desse certame em características e qualidade.

38.3. Certidão que comprove a inexistência de débitos trabalhistas, na forma do artigo 29, inciso V, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela Lei 12.440/2011.

38.4. Catálogo com as especificações técnicas dos produtos ofertados, de forma que se possa verificar a conformidade de toda discriminação dos produtos ofertados.

39. Para fins de habilitação, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

40. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a licitante será declarada vencedora.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

SEÇÃO XIII – DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

41. A proposta ajustada ao lance final da licitante vencedora e os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF, inclusive quando houver necessidade de envio de anexos, deverão ser remetidos em conjunto com a proposta de preços, **em arquivo único**, por meio da opção "**ENVIAR ARQUIVO**" do sistema Comprasnet, **no prazo de até 04 (quatro) horas** contadas da solicitação do Pregoeiro, tomando-se por base o fuso horário de Brasília.

41.1. Caso o licitante, por alguma razão qualquer, não consiga encaminhar todos os documentos em **arquivo único** por meio da opção **"ENVIAR ARQUIVO"**, poderá encaminhar os documentos, **dentro do mesmo prazo fixado no *caput* deste item**, por meio do e-mail ***compras@ufgd.edu.br*** ou do fax ***(67) 3410-2523***, hipótese em que o Pregoeiro **convocará novamente o licitante** para o envio ou a complementação do envio da documentação por meio do sistema, a fim de manter a máxima transparência e permitir o respectivo controle social da ação administrativa.

42. O licitante **FICA CIENTE** de que caso não encaminhe os documentos por meio do sistema após a sua reconvocação pelo pregoeiro, que ocorrerá no máximo duas vezes, será desclassificado do certame.

43. Em caráter de diligência, os documentos remetidos por meio da opção "**Enviar Anexo**" do sistema Comprasnet poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento. Nesse caso, os documentos deverão ser encaminhados, no prazo estabelecido pelo **Pregoeiro**, à Coordenadoria de Recursos Materiais – Divisão de Compras, com endereço na Rua João Rosa Goes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, Unidade I da UFGD, em Dourados/MS.

44. Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

45. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

46. Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados para habilitação deverão estar em nome da **licitante**, e, preferencialmente, com o número do CNPJ e o respectivo endereço.

47. Se a **licitante** for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se a **licitante** for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

48. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 2

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento de débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

48.1. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, sendo facultado à Administração convocar as **licitantes** remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO

49. Declarado o vencedor, o **Pregoeiro** abrirá prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

50. O **Pregoeiro** fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema. A rejeição do recurso, nessa fase, se dará apenas em face do não preenchimento dos pressupostos recursais, tais como a tempestividade, interesse e legitimidade do recorrente.

51. A recorrente que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contra-razões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

52. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão pública deste **Pregão**, implica preclusão desse direito, ficando o **Pregoeiro** autorizado a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

53. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

54. O objeto deste **Pregão** será adjudicado **por item** à **licitante vencedora**, após decididos os recursos, quando houver, sujeito à homologação pelo **Pró-Reitor de Administração**

SEÇÃO XVI – DAS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UFGD

55. Cabem ao **Pregoeiro** as atribuições dispostas no art. 11 do Decreto 5.450/2005.

56. Ao Pró-Reitor de Administração da UFGD cabe:

56.1. adjudicar o objeto deste **Pregão** à **licitante vencedora**, se houver

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

interposição de recurso;

56.2. homologar o resultado e promover a contratação correspondente a este **Pregão**;

56.3. anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado;

56.4. revogar este **Pregão**, se for considerado inoportuno ou inconveniente ao interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado.

57. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam constar originariamente da proposta ou da documentação.

58. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica apresentados, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

SEÇÃO XVII – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

59. Após homologado o resultado deste **Pregão**, a Administração da UFGD convocará o primeiro fornecedor classificado e, se for o caso, os demais classificados que aceitarem fornecer pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis.

60. A Universidade Federal da Grande Dourados convocará formalmente o fornecedor, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

60.1. o prazo de convocação do fornecedor poderá ser prorrogado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Universidade Federal da Grande Dourados.

61. No caso de o primeiro fornecedor classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das punições previstas neste Edital e seus Anexos, a Universidade Federal da Grande Dourados poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

62. Publicada na imprensa oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento conforme o artigo 10 do Decreto 3.931/2001.

63. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

SEÇÃO XVIII – DA ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS

64. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Universidade Federal da Grande Dourados, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 3.931/2001.

65. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

SEÇÃO XIX – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

66. A UFGD designará servidor para exercer atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes deste instrumento e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

67. Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços será indicado o segundo e assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um, ao mesmo tempo, quando o quantitativo de pedido for superior à capacidade do licitante da vez.

68. A convocação do Proponente pela CONTRATANTE será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverá comparecer para retirar o respectivo pedido.

69. O Proponente convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital e seus Anexos.

70. Quando comprovada a hipótese acima, o servidor designado para exercer o controle e administração da Ata de Registro de Preços poderá indicar o próximo fornecedor ao qual será destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

SEÇÃO XX – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

71. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

72. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

73. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela UFGD para a devida alteração do valor registrado em Ata.

SEÇÃO XXI – CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO PROPONENTE

74. O Proponente terá seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

74.1. a pedido quando:

74.1.1. comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

74.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

74.2. por iniciativa da UFGD, quando:

74.2.1. o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

74.2.2. perder qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

74.2.3. por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

74.2.4. não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

74.2.5. não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

74.2.6. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

74.2.7. em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a UFGD fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos Proponentes a nova ordem de registro.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

75.1. por decurso de prazo de vigência;

75.2. quando não restarem fornecedores registrados.

SEÇÃO XXII – DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO

76. Após homologado o resultado deste Pregão, e havendo interesse na efetiva contratação do objeto registrado, a Administração da UFGD convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 81 da Lei n.º 8.666/1993.

77. O prazo para a retirada da Nota de Empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração da UFGD.

78. A retirada da Nota de Empenho está condicionada à verificação da regularidade da habilitação parcial da licitante vencedora junto ao SICAF.

79. É facultado ao Pregoeiro, quando a convocada não retirar a Nota de Empenho, no prazo e nas condições estabelecidos, convocar outra licitante, obedecida a ordem de classificação, para retirá-la ou entregá-la diretamente, após negociação, aceitação da proposta e comprovação dos requisitos de habilitação e demais exigências do edital e seus anexos.

SEÇÃO XXIII – DOS ENCARGOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

80. Caberá à UFGD:

80.1. permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da UFGD para a execução do contrato;

80.2. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da licitante vencedora;

80.3. solicitar a troca dos produtos ou o refazimento dos serviços que não atenderem às especificações do objeto.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

SEÇÃO XXIV – DOS ENCARGOS DA LICITANTE VENCEDORA

81. Caberá à licitante vencedora, a partir do recebimento da Nota de Empenho, o cumprimento das seguintes obrigações:

81.1. responder, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeição, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;

81.2. respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da UFGD para a execução do contrato;

81.3. responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da UFGD, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela UFGD;

81.4. efetuar a troca dos produtos ou refazer os serviços que não atenderem às especificações do objeto, no prazo assinado pela Administração da UFGD;

81.5. comunicar à Administração da UFGD qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;

81.6. manter, durante o período de contratação, o atendimento das condições de habilitação exigidas neste Pregão.

82. À licitante vencedora cabe assumir a responsabilidade por:

82.1. todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a UFGD;

82.2. todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a entrega do material objeto deste Pregão, ainda que acontecido em dependência da UFGD;

82.3. encargos fiscais e comerciais resultantes da aquisição deste Pregão.

83. São expressamente vedadas à **licitante vencedora**:

83.1. a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da UFGD para a execução do contrato decorrente deste Pregão;

83.2. a veiculação de publicidade acerca deste Pregão, salvo se houver prévia autorização da Administração da UFGD;

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

83.3. a subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste Pregão.

84. A inadimplência da licitante vencedora, com referência aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da UFGD, nem poderá onerar o objeto desta contratação, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a UFGD.

SEÇÃO XXV – DA ENTREGA DA PRESTAÇÃO CONTRATADA E DA ATESTAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO

85. Salvo casos excepcionais decorrentes da natureza do objeto, e devidamente expressos no termo de referência, a licitante vencedora deverá entregar os produtos em dia de expediente, no horário das 09 às 11 e das 13 às 17 horas, no prazo previsto no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho.

85.1. Tratando-se de serviço, o local, tempo e prazo da entrega da prestação contratada são os definidos no termo de referência.

86. A entrega do(s) objeto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração da UFGD, designado(s) para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

87. Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto dessa licitação será recebido:

87.1. provisoriamente, **mediante termo padronizado**, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência.

87.1.1. Tratando-se de aquisição de mercadoria **cujo valor ultrapasse a R$80.000,00** (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

87.2. definitivamente, **mediante termo padronizado**, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua conseqüente aceitação.

87.3. Tratando-se de aquisição de mercadoria **cujo valor ultrapasse a R$80.000,00** (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do artigo 15 da Lei 8.666/93.

88. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

89. A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao órgão competente da UFGD, mediante servidor designado para esse fim.

90. O(s) representante(s) da UFGD anotará(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO

91. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, encaminhar ou disponibilizar download do arquivo eletrônico da NF-e e seu respectivo protocolo de autorização para liquidação e pagamento da despesa pela UFGD. Quanto do envio do arquivo eletrônico, deverá utilizar o endereço dicep@ufgd.edu.br, ou outro endereço disponibilizado pelo gestor do contrato.

97.1 Salvo disposição expressa no instrumento contratual ou no termo de referência, a liquidação ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento definitivo do(s) produto(s), mediante ordem bancária a ser creditada em conta corrente.

92. A UFGD poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela **licitante vencedora**, nos termos deste Edital.

93. Nenhum pagamento será efetuado à **licitante vencedora** na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

93.1. comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede;

93.2. atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) contrato(s);

93.3. cumprimento das obrigações assumidas;

93.4. manutenção de todas as condições de habilitação exigidas neste Edital.

94. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **licitante vencedora** não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela UFGD, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da nota fiscal/fatura será calculado por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{i}{365} \qquad I = \frac{6/100}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

SEÇÃO XXVII – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

95. No interesse da UFGD, o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993.

95.1. a licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.

95.2. nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta Condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

SEÇÃO XXVIII – DAS SANÇÕES

96. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e art. 28 do Decreto n.º 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da UFGD, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa, a **licitante** e a **adjudicatária** que:

96.1. não assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocada;

96.2. deixar de entregar documentação exigida neste Edital;

96.3. apresentar documentação falsa;

96.4. ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

96.5. não mantiver a proposta;

96.6. falhar ou fraudar na execução do contrato;

96.7. comportar-se de modo inidôneo;

96.8. fizer declaração falsa;

96.9. cometer fraude fiscal.

97. A licitante e a adjudicatária estarão sujeitas à multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

SEÇÃO XXIX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

98. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico compras@ufgd.edu.br.

99. O **Pregoeiro**, devidamente auxiliado por sua equipe e por outros setores técnicos da UFGD, especialmente aqueles que tenham elaborado ou colaborado com a edição do Edital, decidirá sobre a impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

100. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

101. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este procedimento licitatório devem ser enviados ao **Pregoeiro** até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico *compras@ufgd.edu.br*.

102. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, por meio do *link Acesso livre>Pregões>Agendados*, para conhecimento da sociedade em geral e dos fornecedores, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para a obtenção das informações prestadas.

SEÇÃO XXX – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

103. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, estes serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

104. As **licitantes** não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiverem suportado no cumprimento da obrigação assumida.

105. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida, por conveniência exclusiva da Administração da UFGD.

SEÇÃO XXXI - DOS ANEXOS

106. São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

106.1. ANEXO I – Termo de Referência;

106.2. ANEXO II – Modelo de Declaração de Capacidade Técnica;

106.3. ANEXO III – Ata de Registro de Preços.

106.4. ANEXO IV – Minuta de Anexo à Nota de Empenho.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

SEÇÃO XXXII - DO FORO

107. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da cidade de Dourados, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2012.

VANDER SOARES MATOSO
Pregoeiro

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem como objeto o registro de preços para a aquisição eventual de **Equipamentos de Laboratório para o Curso de Engenharia Agrícola**, conforme as especificações técnicas e de quantidades descritas neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justifica-se a contratação, tendo em vista que a implantação de novos cursos requer que seja disponibilizada a infra-estrutura necessária ao processo de ensino-aprendizagem, conseqüentemente dando continuidade ao conhecimento teórico explanado em sala de aula, garantindo-se as condições básicas para um ensino de qualidade e formação acadêmica satisfatória dos universitários.

2.2. Tal contratação trará resultados benéficos e vantajosos, uma vez que os equipamentos adquiridos possibilitarão que os acadêmicos pratiquem os ensinamentos repassados pelos professores, tudo isso com material e equipamentos de versão tecnológica recente e em consonância com o mercado profissional vigente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTIDADES E ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1. A despesa com a execução do objeto de que trata esse edital é estimada em **1.093.899,76 (hum milhão e noventa e três mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**. Prevê-se a contratação imediata de **R$ 530.157,11 (quinhentos e trinta mil e cento e cinquenta e sete reais e onze centavos)**, conforme planilha a seguir:

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

Item	Descrição	Unid.	Aquisição imediata	QTD registro	Valor de referência	Aquisição imediata	Valor Total
1	**BANCADA MÓVEL PARA FERRAMENTAS** - Especificações mínimas: bancada móvel para ferramentas, com 6 gavetas e porta, tampo em pinus ou similar com espessura de 50 mm +- 5mm, medidas: 875x1100x540 mm +- 50 mm, capacidade de carga do fundo = 100kg +- 5 kg, carga por gaveta: 40kg +- 5kg, carga estática da bancada de 350 kg +- 10 kg, carga dinâmica de 300kg +- 10 kg, rodízios: 5"- 2 fixos e 2 giratórios com freios feitos em nylon ou material com dureza similar, puxador, fechadura, suporte e morsa nº 3, gavetas com divisórias.	Und	3	6	2.172,81	6.518,43	13.036,86
2	**BANCADA DE SERVIÇOS PARA OFICINA -** comprimento 2000mm, largura 600mm, altura 920mm, espessura da madeira 40mm, com 02 gavetas com dimensões 400x500x100 mm, tampo em compensado com espessura de 40 mm, capacidade de carga de 400 kg, pintura eletrostática, prateleira intermediária sobre o suporte dos pés.	Und	20	24	539,97	10.799,40	12.959,28
3	**MEDIDOR DE COMPRESSÃO PARA MOTORES DIESEL** - mede a compressão do motor a diesel: possuir manômetro com escala mínima de 0 a 1.000 libras (70 Kgf/Cm^2), mangueira adaptadora para a linha Mercedes, Cummins, Iveco, Maxxion.	Und	1	2	345,40	345,40	690,80
4	**EQUIPAMENTO PARA TESTE DE BICOS INJETORES A DIESEL -** montado sobre gabinete, deve executar teste de abertura, pulverização, retorno e estanqueidade. Reservatório de combustível, reservatório coletor transparente com dreno e registro de saída, manômetro com registro, alavanca de compressão.	Und	1	2	2.370,08	2.370,08	4.740,16
5	**SISTEMA DE AQUISIÇÃO, TRANSMISSÃO E ANÁLISE DE DADOS -** FieldLogger mínimo 512k 24V - Interface RS485, Ethernet e USB, com 16 canais ou dois módulos de 8 canais; _ 02 Gate Modbus, Gateway RS485 e Wireless para transmissão de dados wirelles com 02 antenas 2,4 GH. _ 02 bases magnéticas para fixação dos Gate wirelles sobre cabine metálica, com cabo de no mínimo 2,5 m. _ 01 Fonte DC com potência e voltagem compatíveis com a potência do sistema; _ 01 licença de Software de configuração, recebimento e análise em tempo real dos dados transmitidos via Gate wirelles, com capacidade de 64 canais; _ Cabos, conexões e adaptadores necessários a montagem do sistema; _ 02 Termorresistências Pt100, . 250 Graus, rosca ½´´, haste 40mm e diâmetro haste 6mm, com cebeçote e cabo de no mínimo 3mt; _ 01 Termoresistencia Pt100, temp. 800 Graus, rosca ½´´, haste 40mm e diâmetro haste 6mm com cabeçote e cabo de no mínimo 3mt.	Und	2	4	7.136,17	14.272,34	28.544,68
6	**CALIBRADOE ELETRÔNICO DE PNEU** - calibrador automático de pneus, 110 V, com gabinete em alumínio, 01 filtros com proteção para válvulas de entrada, visor de cristal líquido com iluminação interna, função pneu vazio sinal visual e sonoro de operação, limite de calibragem de 4 a 145 PSI graduado de um a um, com 10 metros de mangueira, bico e suporte mais o manual do usuário.	Und	1	2	1.063,02	1.063,02	2.126,04
7	**KIT DIDÁTICO ASSOCIAÇÃO DE MOTOBOMBAS** - equipamento confeccionado em estrutura de aço com rodas e pintura eletrostática, reservatório em PVC reforçado ou material de qualidade superior com capacidade mínima de 250 Litros, 02 (duas) bombas centrífugas de igual vazão, de 110 volts monofásico, mínimo ½ CV, 02 (dois) vacuômetros, 03 (três) manômetros e 03 (três) rotâmetros de 600 K.P.A ou compatíveis com as bombas, 4h Wasser 1, 1013 bar 20° C 1 Kg/l ou superior, o sistema e composto por tubulação em PVC ou material superior com registros extras para a associação das bombas, chave liga-desliga para acionamento elétrico individual de cada bomba e wattímetro digital portátil corrente AC / DC 10 A para monitoramento.	Und	1	2	34.330,00	34.330,00	68.660,00
8	**MICRORETÍFICA ELÉTRICA -** 110 V, 175 W ou superior com 36 acessórios e três acoplamentos e maleta	Und	1	2	334,57	334,57	669,14
9	**FRESADORAFERRAMENTEIRA** - mesa, barramento vertical e transversal prismáticos retangulares extra-largos, temperados por indução, contra-guias transversal e longitudinal revestidas em ambos	Und	1	2	45.000,00	45.000,00	90.000,00

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

	os lados, lubrificação centralizada, cabeçote com variação de velocidades Mecânica, motor principal 5 Hp, Equipada com : Avanço automático da mesa nos eixos Transversal (Y) e Longitudinal (X); motorização no eixo Vertical (Z), proteção do barramento nos eixos (Y) e (Z), caixa de ferramentas, parte elétrica central com comando através de painel, sistema de refrigeração, sistema de iluminação com lâmpada Halógena, conjunto de pinças com 15 pinças de 4 a 25mm com porta pinça ISO 40, jogo de grampos com 52 peças, morsa com base giratória capacidade de 146mm de abertura, leitura digital 3 eixos e manual de instrução. **Divisor Universal,** divisão 1:40, altura das pontas aproximadamente 132mm, equipado com placa universal autocentrante aproximadamente 200mm, 2 disco divisor, 12 engrenagens, eixo traseiro, grade, ponto e contraponto. **Características aproximadas (admite-se variação de +- 5%):** Dimensões da mesa 1370 x 254mm.Numero de Ranhuras em "T" 3. Largura das ranhuras em "T" 16mm. Peso admissível sobre a mesa 400 kg. Curso Longitudinal da mesa 940mm. Curso Transversal da mesa 420mm. Curso vertical da mesa 400mm. Curso do torpedo 540mm. Distância máxima do fuso à mesa 430mm. Distância máxima do fuso à coluna 680mm. Distância mínima do fuso à coluna 140mm. Potencia do motor principal 5 Hp. Gama de velocidades variável 78 a 4200Rpms. Diâmetro do eixo arvore 100mm. Sede Cônica do eixo arvore ISO 40. Curso do mangote 127mm. Gama de avanços do eixo arvore 0,03/ 0,07/ 0,20mm/rot. Rotação Bilateral do cabeçote 90º. Inclinação frontal do cabeçote 45º						
10	**TRATOR AGRÍCOLA 4X2 TDA** (tração dianteira auxiliar), acionamento da tração com a máquina em movimento, direção hidráulica, sistema de levante hidráulico de 3 pontos, controle remoto com duas saídas e duas entradas (ou adequado ao acionamento simultâneo de motor e cilindro hidráulico), plataformado, cabinado com ar condicionado de fábrica, câmbio com no mínimo 20 marchas frente e 12 rés (20X12 alta redução com velocidades inferiores a 0,5 km/h com pneus 18.4 X30) sincronizada, barra de tração, potência mínima de 75 CV no motor, lastragem dianteira e traseira completa, pneus 18.4 X 30, tomada de força independente e sincronizada com o rodado.	Und	1	2	107.666,67	107.666,67	215.333,34
11	**KIT APLICAÇÃOEM TAXAS VARIADAS DE INSUMO** - Kit aplicação em taxa variada para calcareadeira, composta por GPS com barra de luz, com controle de declividade, 12 canais GPS, sinal RTK, correção via satélite (Racal ou Omnistar). CONTROLADOR para modular abertura de válvula hidráulica e rotação do eixo. VÁLVULA DE COMANDO de vazão compatível com motor hidráulico. MOTOR HIDRÁULICO compatível com acionamento do eixo da esteira da calcareadora e com demanda de vazão de até 50L/min. SENSOR DE ROTAÇÃO para controle da rotação do eixo da esteria da calcareadeira. Piloto elétrico com suporte para acoplamento a barra de direção	Und	1	2	49.000,00	49.000,00	98.000,00
12	**CÂMARACLIMÁTICA COM VOLUME DE 150 LITROS** - PAINEL DE CONTROLE: SISTEMA DE CONTROLE CENTRAL (TEMPERATURA E UMIDADE) DIGITAL MICROPROCESSADO, PAINEL EM IHM INTERATIVO COM INTERFACE GRÁFICA TODO POR SISTEMA "TOQUE NA TELA" (TOUCH SCREEN), ALARME VISUAL E SONORO DE ELEVAÇÃO DE TEMPERATURA E DE UMIDADE, TELA DE INDICAÇÃO DOS 10 ÚLTIMOS ALARMES ACIONADOS PELO EQUIPAMENTO. CONTROLADORES DE TEMPERATURA E UMIDADE RELATIVA: Controle de Temperatura com resolução de 0,1ºC, (Sistema PID), relê sólido e sensor Pt 100; Controle de Umidade Relativa com resolução de 0,1%, (Sistema PID), relê sólido e sonda eletrônica capacitiva. SISTEMA DE CIRCULAÇÃO: Sistema de circulação de ar interna por meio de ventiladores com hélices em aço inox, garantindo uma perfeita uniformidade de temperatura e de umidade. SISTEMA DE UMIDIFICAÇÃO: Reservatório de água com limitador de nível; Circuito eletrônico com dispositivo de alarme sonoro contra elevação e falta d´água (desligamento automático do sistema de aquecimento para evitar queima de todo sistema); Resistência de	Und	1	2	31.260,00	31.260,00	62.520,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	aquecimento blindada em aço inox AISI 304; Válvula solenóide para controle da entrada e da saída de água no sistema gerador de vapor. PURIFICADOR DE ÁGUA: Osmose reversa com vazão de 10 litros/hora. CONSUMO: Baixo consumo de energia e de água, máximo 1 L/hora; SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO: Unidade de refrigeração selada livre de CFC (refrigerante ecológico R134 A). SISTEMA DE AQUECIMENTO: Resistência de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas em aço inox AISI 304. FAIXA DE TEMPERATURA: Temperatura regulável de 20ºC a 60ºC. FAIXA DE UMIDADE: Umidade regulável de 20% a 90% UR. FAIXAS DE CONTROLE: 40 ºC/75% UR, 30 ºC/75%UR e 20 ºC/60% UR, 2,0ºC e 5% UR (segundo RE 01 de 29 de julho de 2005, ANVISA). ESTRUTURA INTERNA: Chapa de aço inox AISI 304 com suportes para acomodação de cinco (05) prateleiras espaçadas de 10 em 10 cm. ESTRUTURA EXTERNA: Chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó. RODÍZIOS: Quatro (04) Rodízios Giratórios, os dois (02) frontais com sistema de freio. PORTAS: Duas portas frontais, internamente em vidro temperado de 6 mm com fecho em aço inox e externamente em chapa de aço carbono 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática a pó, resistência de aquecimento, guarnição de silicone em todo perímetro, ventilador e sistema de fecho embutido com chave. ISOLAMENTE TÉRMICO: Isolação térmica em todas as laterais e porta. COMUNICAÇÃO: Saída 4 a 20 mA, para registro e monitoramento de temperatura e umidade via software. PRATELEIRAS: Acompanha pelo menos três (03) prateleiras confeccionadas em arame de aço inox AISI 304 com polimento sanitário. CERTIFICADOS: Certificado de calibração do controlador de temperatura e de umidade pela RBC (Rede Brasileira de Calibração). TEM DE ACOMPANHAR: Cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos, duas fases e um terra NBR 13249; Manual de instrução em português. MEDIDAS INTERNAS: L 500 x P 500 x A 565 mm MEDIDAS EXTERNAS: L 660 x F 760 x A 1235 mm VOLTAGEM: Equipamento fornecido em 220 V.						
13	**DETERMINADOR DE UMIDADE DE BANCADA PARA GRÃOS, SEMENTES E FARELOS COM IMPRESSORA** - Equipamento eletrônico, de bancada, digital e Micro processado, realiza a medida em aproximadamente 10 segundos, fornecendo resultados precisos e confiáveis de Percentual de Umidade. Corrige a umidade em função da temperatura e do peso hectolítrico dos grãos. • Mais de 50 escalas • Limites de umidade = dependem da escala de cada cereal • Precisão na indicação da umidade = +/- 0,1% • Precisão na leitura da umidade = +/- 0,3% (1) • Quantidade de amostra = 100g < peso < 180g • Capacidade da balança eletrônica = 1.000g +/- 0,1g • Precisão da balança = +/- 0,3g • Precisão do peso hectolítrico = +/- 1Kg/hl • Faixa de temperatura da amostra = 5 a 50 °C • Precisão do termômetro = +/- 0,5°C • Temperatura máxima de funcionamento = 50°C • Fonte Chaveada automática 100/240 VAC. • Comunicação Serial RS232-C Acompanha: • Impressora Serial (Serial RS232-C) Modelo com Método de impressão: Térmico • Papel: Térmico Votorantin Termoticket • Diâmetro da bobina: 50 mm (máximo) • Largura da bobina: 48 mm • Direção de impressão: bidirecional	Und	1	2	8.070,67	8.070,67	16.141,34

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	• Gerador de caracteres: ASCII • Resolução: 8 pontos/mm • Velocidade de impressão: 20mm/s máxima. • Duração do cabeçote: 50km de papel • Interface: RSC232C • Buffer de recepção: 1 Kbytes • Tensão da rede: 90 a 240 VAC • Freqüência da rede: 50 Hz a 60 Hz • Consumo: 24 W (máxima durante impressão) • Temperatura de operação: 0 a 45 ºC • Umidade: 20 a 80 % (sem condensação)						
14	**DETERMINADOR DE UMIDADE DE GRÃOS E SEMENTES POR DESTILAÇÃO** • Indicado como referência para aferição de medidores de umidade de leitura indireta. • Utiliza termômetro digital de alta precisão. • Desligamento automático ao final da medição. • Princípio – Método primário de medição de umidade, utiliza sistema por destilação em banho de óleo "Brown-Duvel". • Faixa de Ajuste de Temperatura: de 50 °C até 250 °C • Faixa de medição: de 0 a 50% +/- 0,2%. • Dimensões do medidor: 300 x 170 x 250 mm (máximas) • Alimentação: Elétrica, unicamente na voltagem 220 VAC. • Consumo de energia: 250 Watts • O equipamento deve possuir display digital que contenha configurações/calibrações para determinação de umidade de diferentes espécies vegetais (inclusas no equipamento); • Acessórios que acompanham o medidor: Sensor PT1000, Rolha de Borracha, Serpentina Erlenmeyer, Tubo de Proteção, Proveta 25ml (certificada), Tampa do Protetor, Clip Fixação, Cuba da Balança.	Und	1	2	3.760,67	3.760,67	7.521,34
15	**BALANÇA DIGITAL PARA DETERMINAÇÃO DE PESO HECTOLITRO DE GRÃOS COM KIT PARADETERMINAÇÃO DE PESO HECTOLITRO** • Emite relatório com data e hora; Prato em aço inoxidável AISI 306, com proteção de impactos. • Capacidade: 4.100g • Divisão: 0,1g • Repetitividade: ± 0,2g • Linearidade: ± 0,2g • Dimensões do prato: Circular 135mm • Faixa de tara: Até a carga máxima. • Temperatura de uso: 15 a 35ºC • Tempo de estabilização: 0,5 a 4 segundos. • Ajuste de rede elétrica: 90 a 240VAC • Aprovação do Inmetro/Dimel nº 188 de 31.10.2003 • Saída Serial RS 232C • Assistência técnica: Através de rede autorizada e credenciada pelo INMETRO em todo o território nacional. • Classe de Exatidão II - Modelo aprovado pelo INMETRO portaria Nº188 de 31/10/2004. • Origem: 100% Nacional. • Funções Exclusivas: • Pesagem em unidades de gramas (g). • Pesagem em unidades percentuais (%). • Pesagem em unidades de Densidade (Peso Hectolítrico) (kg/hl). • O equipamento deve vir acompanhado de um KIT FUNIL PARA MEDICAO DO PESO HECTOLÍTRICO: Equipamento que utilizado em conjunto com a balança especificada, efetua a medida da densidade de qualquer tipo de grão, ou o peso hectolítrico. O kit deve ser composto de: funil suspenso com base e haste suporte; copo de recepção; copo de medida; régua niveladora;	Und	1	2	3.859,67	3.859,67	7.719,34
16	**CONDUTÍVIMETRO DE BANCADA, microprocessado com Suporte de Eletrodos Pantográfico com Base** • O equipamento deve medir Condutividade e Temperatura, possuir compensação automática de temperatura na faixa de 0 a 100°C, ou manual, bastando remover o sensor de temperatura. Deve possuir tecla Menu de rápido acesso à configuração do equipamento. Oferecer a função "Temperatura Fixa" que permite ajustar o valor da Temperatura quando sensor for	Und	1	2	1.706,33	1.706,33	3.412,66

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	removido. Na função "Temperatura de Referência" deve ser possível alterar a temperatura de referencia das medidas. A função "Constante da Célula" deve permitir selecionar a célula que é mais adequada para a medida, escolhendo entre K=0,1, K=1,0 e K=10,0. • Deve possuir função "Solução de Calibração" podemos ajustar o valor da solução Padrão para o valor Real indicado no certificado. Com a função "Coeficiente de Temperatura CT" informa-se o valor da compensação de temperatura para a solução específica que está sendo medida. Ajusta-se o Fator de conversão de Condutividade para Sólidos Totais através da função "Fator Conversão STD". • Faixas de Medição: • K = 0,1 - 0,00 uS/cm a 20,00 uS/cm +/- 0,01 uS/cm e 20,0 a 200,0 uS +/- 0,1uS/cm • K = 1,0 - 0,0 uS/cm a 200 uS/cm +/- 0,1uS/cm e 200 a 2.000 uS/cm +/- 1uS/cm • K = 10,0 - 0,000 a 2,000 mS/cm +/- 0,001 mS/cm e 2,00 a 20,00 mS/cm +/- 0,01 mS/cm • Precisão melhor que 3% do FS. • Display LCD 16 Caracteres x 2 linhas Big Number. • Comp. de temp. Faixa de 0 a 100°C - automática • Alimentação - Fonte Chaveada de 9V, opera de 90 a 240VAC • Dimensões 165 x 85 x 190mm (LxHxP), só instrumento. • Acessórios: Manual de Instruções, Sensor de Condutividade K=1,0; Sensor de Temperatura PT1000 e suporte de Eletrodos Pantográfico com Base						
17	**CALADOR para retirada de grãos a granel com 1,70 a 1,80 metros** • Calador manual (composto) para produtos a granel, sem divisões internas, com 11 a 12 janelas laterais de abertura alternada, iniciando pela seção inferior, depois a intermediária e finalmente a superior. • Sistema de tubo duplo, aço galvanizado interno e duralumínio externo, cabo giratório único a 90°,e cruzeta fundida com dois apoios. • Todos com manopla emborrachada. • Peso e dimensões adequados para uma perfeita amostragem. • Material: aço galvanizado e duralumínio ou aço inox • Tamanho (comprimento): De 1,70 a 1,80 mts • Abertura: 3 Estágios (12 janelas), com 4 janelas por estágio	Und	1	4	828,33	828,33	3.313,32
18	**CALADOR para retirada de grãos a granel com 2,10 a 2,20 metros** • Calador manual (composto) para produtos a granel, sem divisões internas, com 14 janelas laterais de abertura alternada, iniciando pela seção inferior, depois a intermediária e finalmente a superior. • Sistema de tubo duplo, aço galvanizado interno e duralumínio externo, cabo giratório único a 90°,e cruzeta fundida com dois apoios. • Todos com manopla emborrachada. • Peso e dimensões adequados para uma perfeita amostragem. • Material: aço galvanizado e duralumínio ou aço inox • Tamanho (comprimento): De 2,10 a 2,20 mts • Abertura: 3 Estágios (14 janelas), com 4 janelas por estágio	Und	1	4	892,67	892,67	3.570,68
19	**BALANÇA DE PESO HECTOLITRODE GRÃOS E SEMENTES** - Deve ser desenvolvida para determinar o peso hectolítrico ou PH de grãos e sementes de cereais. Deve ser de absoluta precisão, fabricada dentro das normas internacionais que regem a comercialização e industrialização se sementes de cereais. Dotada de Regulador de Fluxo que permite uniformizar o tempo e a altura de queda da amostra de cereal no, sobretudo, eliminando a interferência do operador no carregamento da balança. Regulada para capacidade de 250 gramas, com funciomaneto mecânico, mediante haste e pesos específicos a serem utilizados na balança de igualdade de massas.	Und	1	4	2.421,70	2.421,70	9.686,80
20	**CALADOR para amostragem de sacarias contendo grãos 25,4 X 40 cm** - Calador para Sacaria Confeccionado todo em aço inox polido Principal função: Coleta de amostra de grãos em sacos de 50kg e 60kg. Características técnicas: Comprimento: 40cm Cabo em nylon. Diâmetro: 25,4cm Peso: 173g	Und	3	6	108,70	326,10	652,20

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

21	**MEDIDOR DE UMIDADE UNIVERSAL** - medidor de umidade de grãos, sementes e farelos que utiliza o princípio da resistêcia a passagem de uma corrente elétrica, dotado de megômetro e tabelas de utilização por espécie.	Und	1	4	3.825,00	3.825,00	15.300,00
22	**TERMOHIGRÔMETRO DIGITAL**- O equipamento deve proporcionar total segurança nas leituras de temperaturas e umidade relativa do ar, para interiores e exteriores acumulando resultados para análise de máxima e mínima umidade e temperatura no período. Principal função: Análise de temperatura e umidade relativa do ar no momento e também no período. Características técnicas: Displays para temperatura e umidade relativa. Memória para máxima e mínima umidade relativa e temperatura. Umidade relativa do ar na faixa de 10 % a 99% Temperatura na faixa de – 10ºC a + 60°C. Higrômetro: precisão de +/-8%	Und	4	8	151,67	606,68	1.213,36
23	**TERMOANEMÔMETRO DIGITAL DE FIO QUENTE (faixa de leitura de 0 a 20 m/s e sensibilidade de 0,01 ms)** - Escala única : 0 a 20,00 m/s Haste Telescópica de 25 cm fechada até 90 cm estendida Exatidão da velocidade de +/- 5% da leitura Resolução da velocidade 0,01 m/s Faixa de medição de Temperatura: -18ºC a 93ºC Exatidão da temperatura +/- 0,3ºC Resolução da temperatura 0,1ºC Temperatura de operação de 5 a 45ºC Alimentação 4 pilhas AA Acompanha: Maleta para guarda e transporte, Certificado de calibração rastreado RBC ou NIST, NCM – CLASSIF. FISCAL 9015.8090	Und	1	4	3.412,50	3.412,50	13.650,00
24	**CÂMARA DE GERMINAÇÃO** • Temperatura: ambiente +7°C até 60°C. • Controle de temperatura: digital eletrônico (microprocessado) • Sensor: Tipo "J". • Precisão de controle: ±1°C. • Uniformidade: ±2°C. • Umidade: saturada. • Reservatório interno: 7 litros. • Potência da resistência: 700W. • Gabinete: em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática. • Câmara interna: em aço inoxidável 304. • Dreno: registro dreno para escoamento da água da cuba. • Dimensão interna: L=600 P=550 A=880mm. • Dimensão total: L=720 P=640 A=1275mm • Capacidade: 10 prateleiras. • Distância entre prateleiras: 75mm. • Volume: 290 litros. • Tensão: 220V. • O equipamento deve acompanhar: 05 pçs – prateleiras; 02 pç - fusível extra; e Manual de instruções e termo de garantia.	Und	1	2	6.845,00	6.845,00	13.690,00
25	**MANÔMETRO DE COLUNA EM U** - Manômetro de coluna Tubo em "U", constituído de 2 tubos de vidro com orifícios calibrados e espessura de 2 mm, montados em cabeçote de polipropileno usinado com vedação de anel o'ring, testados contra vazamentos à pressão de até 10 kgf/cm2, protegidos em base de alumínio para suporte dos vidros e fixação em mural. Escalas: MCA-MMCA-MMHG-MBAR-MSI-POLEGADAS Faixa de medição: De 1000-0-1000 mmH2O	Und	1	2	612,00	612,00	1.224,00
26	**DESSECADOR COMPLETO C/TAMPA E LUVA 300MM** - Dessecador completo em vidro borosilicato com diâmetro de 300 mm, contendo tampa e luva, além de placa de porcelana (fundo)	Und	4	6	830,00	3.320,00	4.980,00
27	**CAPELA PARA EXAUSTÃO DE GASES** Estrutura - construida em fibra de vidro; - espessura de 3,0 mm	Und	1	2	3.072,50	3.072,50	6.145,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	- dimensões externas: L= 1140 x P= 700 x A= 1120 mm - dimensões internas: L= 1100 x P= 630 x A= 1000 mm - dimensões da porta : L= 800 x A= 600 mm - Porta de acrilico transparente com batentes em PVC; - exaustor centrifugo, motor 1/6 cv; - Caracol em fibra de vidro ou PVC anticorrosivo; exaustão 15m³/min; - Luminaria isolada IP44; com lampada incandescente E-27; - Interruptores independentes para luminaria e exaustor; - contra peso - tomada de força universal. - Tensao 110/220 v. Obs.: Motor pode ser instalado fora do laboratorio. - embalagem: caixa de madeira - peso aprox. 60 kg - 1720 x 870 x 1050mm (CxLxA)						
28	**DISPERSOR DE SOLO E MISTURADOR DE ALTA VELOCIDADE_** - sistema de levantamento do conjunto motopropulsor com mola e ajuste de inclinacao - caixa em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica em epoxi; - dimensoes (mm): L=300 X P=300 X A=630, peso 9Kg. Homogeneizacao: - controlador eletronico de velocidade ate 27.000 RPM sem carga - motor de corrente continua - eixo/helice (pequena) em aco inox 304 - copo conico com chicanas, em aco inox AISI 304, capacidade de 850 ml. Energia: - cabo de energia trifilar com aterramento, com dupla isolacao, tomada e plug de tres pinos NBR NM 243 e NBR 14136; - 500 Watts, 220 Volts, 60 hz..	Und	1	2	4.150,50	4.150,50	8.301,00
29	**MESA AGITADORA ORBITAL/HORIZONTAL** epoxi- dimensoes em mm.: L=440 x P=550 x A=400; - dimensoes da plataforma em mm.: 550 x 420; - acompanha uma plataforma em aluminio, com furacao para fixacao de garras conforme a necessidade do trabalho, com 30 garras para erlenmeyers de 250 ml. em aco inox 301, ou garras conforme quadro abaixo ou ainda diversos modelos para montagem de uma plataforma, ou galeria para tubos conforme especificacoes das medidas: A - 14 X 500 ML E - 6 X 2000 ML; B - 30 X 250 ML F - 5 X 3000 ML; C - 30 X 125 ML G - 4 X 4000 ML; D - 12 X 1000 ML; Homogeneização: - deslocamento orbital de 12 mm., atraves de eixo excentrico e rolamentos blindados - controlador eletronico de velocidade microprocessado com conversor de frequencia, - leitura digital de 0 a 300 RPM Energia: - cabo de energia trifilar (duas fases e um terra), com dupla isolação, com tomada e plug de tres pinos, NM 243 e NBR 14136 - 100 Watts - 220 Volts, 60 hz..Ampla variedade de aplicacoes, todos os frascos sao agitados de forma homogenea. Estrutura: - caixa em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica em http://192.168.1.100/marconi/orcamento/improrc.php?q=132998&xmo... Mesa Agitadora Orbital/Horizontal marca MARCONI, modelo MA 140/CF: Ampla variedade de aplicacoes, todos os frascos sao agitados de forma homogenea. Estrutura: - caixa em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica em http://192.168.1.100/marconi/orcamento/improrc.php?q=132998&xmo... Mesa Agitadora Orbital/Horizontal marca MARCONI, modelo MA 140/CF: Ampla variedade de aplicacoes, todos os frascos sao agitados de forma homogenea. Estrutura: - caixa em chapa de aco com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostatica em	Und	1	2	6.763,50	6.763,50	13.527,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

30	**PENEIRA PARA ENSAIO GRANULOMÉTRICO -** dimensoes: 8 polegadas de diametro, em latao polido e envernizado ou em aço inox, por 2 polegadas de altura, malha quadrada, conforme norma ABNT mesh 3/8" abertura 9,50mm	Und	2	4	155,50	311,00	622,00
31	**PENEIRA PARA ENSAIO GRANULOMÉTRICO** - dimensoes: 8 polegadas de diametro, em latao polido e envernizado ou em aço inox, por 2 polegadas de altura, malha quadrada, conforme norma ABNT mesh 4 abertura 4,75 mm	Und	2	4	155,50	311,00	622,00
32	**PENEIRA PARA ENSAIO GRANULOMÉTRICO** - dimensoes: 8 polegadas de diametro, em latao polido e envernizado ou em aço inox, por 2 polegadas de altura, malha quadrada, conforme norma ABNT mesh 9 abertura 2,00mm.	Und	4	6	128,00	512,00	768,00
33	**CARTA DE MUNSELL -** carta de cores padronizada para análise de solos.	Und	1	2	1.215,35	1.215,35	2.430,70
34	**TAMPA PLÁSTICA** para anel amostrador	Und	400	600	1,63	652,00	978,00
35	**ANEL CILÍNDRICO** para amostrador de solos em aço inox	Und	200	400	13,75	2.750,00	5.500,00
36	**TRADO HOLANDES** TP-2" (HASTE 40 CM)	Und	3	4	572,25	1.716,75	2.289,00
37	**MOINHO PARA SOLOS COM ROTOR VERTICAL** Caixa em chapa de aço 1020 com tratamento anticorrosivo, pintura eletrostática em epóxi; Caixa de moagem em aço inox AISI 304; Rotor de martelos móveis em aço inox AISI 304; Coletor de amostra e tela malha 2 X 2 mm em aço inox AISI 304; Chave geral com indicação Liga/Desliga; Motor de 1/4 monofásico; Alimentação 220 Volts	Und	1	2	5.140,67	5.140,67	10.281,34
38	CONJUNTO MESA DE TENSÃO COM 05 UNIDADES	Und	1	2	3.473,33	3.473,33	6.946,66
39	**BALANÇA SEMI-ANALÍTICA -** carga máxima aproximada de 8000 g, resolução mínima de 0,1 g com microprocessador e display digital de cristal líquido.	Und	3	6	2.778,33	8.334,99	16.669,98
40	**BALANÇA ANALÍTICA** - carga máxima aproximada de 200 g, resolução mínima de 0,0001 g com microprocessador e display digital de cristal líquido.	Und	1	4	3.623,33	3.623,33	14.493,32
41	**BALANÇA ELETRÔNICA DE PRECISÃO -** carga máxima aproximada de 500 g, resolução mínima de 0,001 g com microprocessador e display digital de cristal líquido.	Und	1	4	2.498,33	2.498,33	9.993,32
42	**MOINHO SUPER MACRO TIPO WILLY -** caixa com tratamento em aço 1020, pintura em epoxi eletrostática, 6 facas fixas, 4 facas móveis. Características: Câmara em alumínio polido; Tampa em alumínio polido ou acrílico. Rotor em aço cromado/aço tratado anticorrosivo; Coletor em alumínio e aço inox e funil em aço inox; Sensor de contato (item de segurança); Disjuntor para em caso de queda de energia, desligamento automático; Eixo em aço 1020; Rolamento blindado/graxa; Motor indução trifásico - 220 Volts. Potência 1,5CV; Velocidade Fixa: 1750 RPM; Disjuntor 16ª; Acompanha 3 peneiras em inox mesh 10, 20 e 30; Dimensões: L=400 x P=500 x A=500mm Peso: 100 kg. Alimentação: 220 V, 50/60 Hz	Und	1	2	11.873,33	11.873,33	23.746,66
43	**CONDUTIVÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL -** microprocessado	Und	2	4	1.294,67	2.589,34	5.178,68
44	**BOMBA DE VÁCUO E AR COMPRIMIDO**	Und	1	2	1.246,00	1.246,00	2.492,00
45	**ESTUFA PARA SECAGEM COM CIRCULAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AR -** Descrição Técnica: - Gabinete de chapa de aço carbono SAE1020 com tratamento anticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática a pó; - Câmara interna de aço inox AISI 430; - Duas portas; - Porta internamente de chapa de aço inox AISI 430 e externamente de chapa de aço carbono SAE 1020 com tratamento ainticorrosivo e acabamento com pintura eletrostática pó; - Guarnição de silicone em todo seu perímetro, puxador injetado e trinco de pressão; - Câmara dupla para perfeita circulação do ar; - Isolação	Und	1	2	10.232,00	10.232,00	20.464,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	térmica em todas as laterais e porta; - Sistema de aquecimento por meio de resistências tubulares blindadas e aletadas; - Circulação forçada de ar para perfeita homogeneização da temperatura, rotor em inox AISI 430; - Entrada e saída reguláveis, para renovação e circulação de ar; - Controlador e indicador de temperatura digital microprocessado (Sistema PID), resolução de 0,1ºC, relé de estado sólido e sensor Pt 100; - Temperatura regulável entre 15 °C acima ambiente a 200ºC; - Uniformidade ± 2ºC a 160ºC; - Saída de 4 a 20mA para registro e monitoramento da temperatura via software; - Deve acompanhar Certificado RBC (Rede Brasileira de Calibração) do controlador de temperatura; - Capacidade aproximada: 468 litros; - Suporte para 7 prateleiras; - Medidas Internas Uteis aproximadas (em mm): (L)900 x (P)650 x (A)800; - Medidas Externas aproximadas (em mm): (L)1215 x (P)835 x (A)1700; - Dispositivo para desligar a circulação de ar na abertura da porta. Tensão de operação: bivolt ou 220V. Garantia: mínima de 1 ano para peça e acessórios. Deve acompanhar manual de instruções em português e 5 prateleiras em arame.						
46	**FORNO MUFLA MICROPROCESSADO -** temperatura maxima de trabalho de 1200C, com respiros para saida de gases e descompressão, porta com contrapeso, com controlador de temperatura, dimensões internas mínimas: Altura 150 mm, Largura 150 mm e profundidade 300 mm.	Und	1	2	5.554,33	5.554,33	11.108,66
47	**BALANÇA SEMI-ANALÍTICA** - capacidade 320 gramas, resolução 0,001g, saída RS232, sistema de proteção a sobrecargas, nivel de bolha, câmara de pesagem, tempo de estabilização menor de 1 segundo.	Und	1	4	1.379,67	1.379,67	5.518,68
48	**BRIQUETADEIRA DE BIOMASSA PARA USO EM LABORATÓRIO** - Máquina de Laboratório usada para experiencias de fabricação de briquetes e pellets utilizando diversos resíduos da agricultura/agroindustria. Máquina com controle de pressão, temperatura e densificação dos resíduos. Matrizes de 25 mm e 32 mm. Temperatura máxima da matriz de 300 C.	Und	1	2	32.000,00	32.000,00	64.000,00
49	**TRENA ELETRÔNICA DIGITAL A LASER** - medição até 50m, precisão de 1,5mm, teclas de atalho rápido, visor luminoso; memória com10 posições.	Und	1	4	824,98	824,98	3.299,92
50	**TERMÔMETRO INFRAVERMELHO -** para medição de temperatura sem contato (mira laser), escala de -35 a 800ºC. Resolução 0,1ºC. Emissividade ajustável de 0,10 a 10. Precisão 1,5% com leitura em ºC e ºF.	Und	1	4	583,32	583,32	2.333,28
51	**LUXÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL -** com Display de LCD de 3½ dígitos, 2.000 contagens, faixa de medida 2.000 / 20.000 / 100.000 lux, com certificado de calibração inmetro	Und	1	4	253,07	253,07	1.012,28
52	**ANEMÔMETRO DIGITAL PORTÁTIL** - com certificado de calibração inmetro	Und	1	4	192,78	192,78	771,12
53	**TERMOHIGRÔMETRO -** com registrador microprocessado, capacidade de 16.000 registros, duração da bateria 5 anos, dimensões 60x70x35mm. Sensor de Temperatura -40+120ºC, precisão de 0,1C, sensor de UR c/ precisão de 0,1%, faixa de UR de 0 à 100%, intervalos de aquisição programáveis de 1s a 18hs. Acompanha software e cabo.	Und	1	4	720,00	720,00	2.880,00
54	**TERMO-HIGRO-ANEMÔMETRO E LUXÍMETRO** - 4x1 termo-higro-anemômetro e luximetro	Und	1	4	429,50	429,50	1.718,00
55	**DECIBELÌMETRO DIGITAL** com datalogger, saída USB, software, tripé, maleta e certificado de calibração rastreado rbc/inmetro	Und	1	4	693,10	693,10	2.772,40
56	**MEDIDOR DE ESPESSURA** de camadas de materiais	Und	1	4	674,90	674,90	2.699,60
57	**MEDIDOR DE STRESS -** Kit medidor de stress térmico (termômetro de globo) portátil digital com certificado de calibração rastreado rbc/inmetro	Und	1	4	1.416,00	1.416,00	5.664,00
58	**MEDIDOR DE UMIDADE** de madeira e outros materiais de construção	Und	1	4	190,60	190,60	762,40
59	**CONJUNTO COMPLETO PARA CONFECÇÃO DE CIRCUITO IMPRESSO** - Ideal para estudantes, hobbystas, laboratórios, experiências, protótipos.	Und	30	40	60,15	1.804,50	2.406,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	Características: - Placa de fenolite cobreado - Cortador de placa - Caneta para traçagem - Perfurador de placa - Percloreto de ferro - Vasilhame para corrosão - Suporte Para Placa De Circuito Impresso - Instruções Informações técnicas - Peso: 1,24 quilogramas - Garantia: 3 meses						
60	**OSCILOSCÓPIO DIGITAL DE BANCADA** - Largura de banda de 100 MHz, 2 canais, taxa de amostragem mínima 1GS/s por canal simultaneamente para medidas em tempo real. Tela de cristal líquido monocromático de 5,7 polegadas com resolução de 320 pixels na horizontal por 240 pixels na vertical. Resolução vertical 8 bits, sensibilidade vertical de 2mV a 5V/div nas entradas BNC. Máxima tensão entre o sinal e referência terra na entrada BNC de 300VRMS CAT I e CAT II e 150VRMS CAT III. Comprimento de registro 2.500 amostras por canal. Faixa da base de tempo: de 5ns a 50s/div. Interpolação da forma de onda tipo (seno x)/x. Modos de aquisição: amostras, detecção por picos de até 12ns, médias, sequência única e modo roll para bases de tempo mais lentas que 100ms/div. Análise FFT, 11 medidas automáticas e medidas com cursores para amplitude e tempo. Tipos de trigger: borda, largura de pulso e vídeo. Entrada para trigger externo. Menús de operação em português, tecla Help para informações de ajuda na tela em português. Interface USB no painel frontal para armazenamento em memória flash drive das dados de forma de onda, configurações do painel frontal e imagens da tela, interface USB para conexão com computador tipo PC e para impressão em qualquer impressora compatível com PictBridge. Armazenamento de forma de onda sem USB Flash drive de 2.5K pontos, Armazenamento de forma de onda com USB Flash drive de 96 ou mais formas de onda de referência por 8MB, armazena tudo com USB Flash Drive, NORMAS DE SEGURANÇA UL 610100-1:2003, CSA22.2 N 61010, EN61010-1:2001, IEC61010-1:2001,COM CERTIFICAÇÃO UL estampada na carcaça do equipamento.Dimensões máximas: 327mm de largura x 158mm de altura x 125mm de profundidade, peso máximo 2Kg. Acessórios Inclusos: 02 pontas de prova passiva x1/x10, cabo de alimentação, manual de operação em português, certificado de calibração NIM/NIST, software de comunicação com PC e Software para medidas interativas, 10 anos de garantia. Carta do fabricante do osciloscópio comprovando a garantia mínima de 10 anos em território nacional.	Und	1	2	2.960,32	2.960,32	5.920,64
61	**ANALISADOR DE QUALIDADE DE ENERGIA TRIFÁSICO COM FLICKER** - Características Técnicas: - Display: TFT Retro-Iluminado Touch Screen. 1/4' VGA (320 x 240), Contraste variável - Visualização em tempo real - Período de Integração: 1, 2, 5, 10, 30s, 1, 2, 5, 10, 15, 30, 60min - Aplicação: Sistema Monofásico e Trifásico (3 Fios ou 4 Fios). - Medidas: Tensão, Corrente, Corrente de partida, Potência Ativa, Aparente e Reativa, Energia ativa, Energia Reativa. Fator de Potência, Harmônicas 49°, Flicker, Eventos Quedas / Sobretensão / Interrupção. - Forma de Apresentação: Numérica, Forma de Onda, Espectro de Harmônicas, Potência, Diagrama de Vetores, Eventos(Dip e Swell), Flicker, Qualidade da Energia (Visualização rápida conforme norma EN 50160). - Transientes rápidos de tensão (surtos) com resolução de 5us - Transformador de Corrente: Configurável para Garra Normal ou Flexível.. - Memória: 15MBytes : Expansível por Conpact Flash e Pen Drive - Interface USB (Host e Client) -Idiomas selecionáveis: Português, Inglês, Espanhol, Italiano, Alemão	Und	1	2	21.150,00	21.150,00	42.300,00

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

	- Desligamento automático (Após 5 minutos sem o adaptador externo) - Ambiente de Operação: 0 ~ 40°C , RH < 80% sem condensação. - Ambiente de Armazenamento: -10 ~ 60°C , RH < 95%. - Alimentação: Bateria recarregável Li-NO 3,7V, autonomia >3 horas - Duração da Bateria: >24 horas > 12 horas com iluminação. - Fonte de Alimentação Externa: Adaptador AC/DC 100~240V AC/ 50~60Hz- 5VDC, 1.5A - Grau de Poluição: 2. - Segurança: EN61010-1 - CAT IV 600V. - Proteção : IP 50 - EMC: Este instrumento foi testado pela EN61326-1:1997 Classe A. - Dimensões: 235(A) x 165(L) x 75(P)mm. - Peso: Aprox. 1.0kg.(Incluindo bateria) Tensão True-RMS AC+DC Fase-Neutro/ Fase-Terra – Fase única/ Sistema trifásico - Faixas: 0~600V - Precisão: ± (0.5%+2Díg) - Resolução: 0.1V - Impedância de Entrada:10 MOhms -Valores de Tensão <2,0V são considerados como zero pelo instrumento - O instrumento pode ser conectado com TP externo com relação selecionável de 1:3000 Tensão True-RMS AC+DC Fase- Fase/ Sistema trifásico - Faixas: 0~1000V - Precisão: ± (0.5%+2Díg) - Resolução: 0.1V - Impedância de Entrada:10 MOhms -Valores de Tensão <2,0V são considerados como zero pelo instrumento - O instrumento pode ser conectado com TP externo com relação selecionável de 1:3000 Anomalias de tensão Fase-Neutro- Fase única/ Sistema trifásico 4 fios - Faixas: 0~600V - Precisão: ± (1.0%+2Díg) - Resolução: 0.2V -Precisão do tempo (50Hz): ±10ms -Resolução do tempo (50Hz): 10ms - Impedância de Entrada:10 MOhms -Valores de Tensão <2,0V são considerados como zero pelo instrumento - O instrumento pode ser conectado com TP externo com relação selecionável de 1:3000 - Limiar selecionável entre ± 1% a ±30% Anomalias de tensão Fase- Fase / Sistema trifásico 3 fios - Faixas: 0~1000V - Precisão: ± (1.0%+2Díg) - Resolução: 0.2V -Precisão do tempo (50Hz): ±10ms -Resolução do tempo (50Hz): 10ms - Impedância de Entrada:10 MOhms -Valores de Tensão <2,0V são considerados como zero pelo instrumento - O instrumento pode ser conectado com TP externo com relação selecionável de 1:3000 - Limiar selecionável entre ± 1% a ±30% Corrente True-RMS AC (Com garra transdutora padrão STD) - Faixas: 0,0~1000mV - Precisão: ± (0.5%+0.06 F.S.) - Resolução: 0.1mV - Impedância de Entrada: 510KOhms -Proteção de sobrecarga: 5V -Máximo fator de crista = 3 -Valores de corrente <0.1% F.S. são consideradas como zero pelo instrumento OBS: Relação de transformação máxima mV/A é selecionável pelo						

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	usuário até 3000A Corrente True-RMS AC (Com garra transdutora Flex- Faixa 300A) - Faixas: 0,0~49,9A /50,0~300A - Precisão: 0,0 ~49,9A ±(0.5%+0.24 F.S.) 50,0 ~300,0A ±(0.5%+0.06 F.S.) - Resolução: 0.1A - Impedância de Entrada: 510KOhms -Proteção de sobrecarga: 5V -Máximo fator de crista = 3 -Valores de corrente <1A são consideradas como zero pelo instrumento OBS:Medidas realizadas com garra flexível HTFLEX 33 Corrente True-RMS AC (Com garra transdutora Flex- Faixa 3000A) - Faixas: 0~3000A - Precisão: ±(0.5%+0.06 F.S.) - Resolução: 0.1A - Impedância de Entrada: 510KOhms -Proteção de sobrecarga: 5V -Máximo fator de crista = 3 -Valores de corrente <5A são consideradas como zero pelo instrumento OBS:Medidas realizadas com garra flexível HTFLEX 33 Corrente de Partida (Inrush) - Faixas: De acordo com o tipo de garra - Precisão: ±(1.0%+0.4 F.S.) - Resolução: De acordo com o tipo de garra -Precisão do tempo (50Hz): ±10ms -Resolução do tempo (50Hz): 10ms -Máximo fator de crista = 3 -Número máximo de eventos registrados Corrente DC - Faixas: 1000A - Precisão: ±(1.0%+0.5A) - Necessário garra opcional: HT-98u Potência Ativa (W) / Reativa (Var) / Aparente (VA)- Fase única / Sistema trifásico - Faixas: 0 ~9.999k/ 0~99,99K/ 0~999,9K / 0~9,999M - Precisão: ± (1.0%+ 6Díg) - Resolução: 0.1~0,001K/ 0.001K ~0,01K/ 0,01K~0,1K/ 0,1K~0,001M -Para garra STD - Cos >0.5 -Tensão de referência para medição de potência> 60V Energia Ativa (Wh) / Reativa (Varh) / Aparente (VAh)- Fase única / Sistema trifásico - Faixas: 0 ~9.999k/ 0~99,99K/ 0~999,9K / 0~9,999M - Precisão: ± (1.0%+ 6Díg) - Resolução: 0.1~0,001K/ 0.001K ~0,01K/ 0,01K~0,1K/ 0,1K~0,001M -Para garra STD - Cos >0.5 -Tensão de referência para medição de potência> 60V Harmônica Tensão / Corrente - Faixas: 0.20 ~0.50 / 0.50~0.80 / 0.80~1.00 - Precisão: ± (5.0%+ 5 Díg) - Resolução: 0.1V/ 0.1A Frequência - Faixas: 42,5Hz ~ 69,0Hz - Precisão: ± (0.2%+ 1Díg) - Resolução: 0.1Hz Flicker Fase única/ Sistema trifásico - Parâmetro: Pst1, Pst e Plt (Instantâneo, Curto e Longa duração) - Faixas: 0.0 ~10.0 - De acordo com a EN50160 - Resolução: 0.1 Interface/ Software - Cabo de conexão: USB - Compatibilidade: Windows 2000, Service Pack 4, XP, Service Pack 2,						

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	Vista, Win7 -Idioma: Inglês -Funções disponíveis: tabela de registro, cursores, gráfico de registro, mínimo Máximo e média de registro -Arquivos: *xls, *pdf Acessórios -Bolsa para Transporte -Alça para transporte -Bateria recarregável Li-ION 3.7V (Instalada) -Adaptador externo AC/DC -Conjunto de 5 pontas de prova com garra jacaré -Garra de corrente HTFLEX33D para 4 correntes -Manual do usuário em CD Rom -Cabo USB e CD Rom com Software -Caneta para Touch Screen -Guia rápido de uso -Manual de uso para garra HTFLEX33D Garantia: 2 anos						
62	**VARIADOR DE VOLTAGEM MONOFÁSICO VARIAC (5KVA)** - Características: Potencia de 5KVA Entrada 110/220 Saida 0-250 - 20A - Temperatura ambiente -5 ~ +40°C - Nível do mar ate 1000 mts; - Umidade relativa 25°C ate 90%; - Somente corrente alternada (Vca); - Local isento de gases, vapor, sujeira, produtos corrosivos ou inflamáveis; - Peso aproximado: 16 kg	Und	4	6	915,31	3.661,24	5.491,86
63	**VARIADOR DE VOLTAGEM TRIFÁSICO VARIAC (3KVA)** - Características: Potencia de 5KVA Entrada 220/380 Saida 0-430 - 4A - Temperatura ambiente -5 ~ +40°C - Nível do mar ate 1000 mts; - Umidade relativa 25°C ate 90%; - Somente corrente alternada (Vca); - Local isento de gases, vapor, sujeira, produtos corrosivos ou inflamáveis; - Peso aproximado: 21 kg	Und	4	6	760,24	3.040,96	4.561,44
64	**CONTROLADOR DE TEMPERATURA E PROCESSO**S - Dimensões : 48x48 mm Sinal de Entrada: J, K, R, E, T, S, N, W, Pt100, 1-5Vcc, 0-10Vcc, e 4-20 mAcc (Configurável) Duplo display de 4 dígitos Duplo PID com autosintonia Saida controle (SSR): 12VCC +/- 3V 30mA Max. Alarme: 1 x relé SPST (250 Vca / 1 A) Alimentação: 100 a 240 Vca Consumo de energia: 5VA Tipos de Controle: ON/OFF, P, PI, PD, PIDF, PIDS Precisão: +/- 0.3% f.e. ou 3°C (o mais alto) Tempo de Amostragem: 0.5 sec Ajuste de tempo LBA: 1 ~ 999 sec Aj. do tempo de rampa: Rampa Subida, Rampa Descida de 1 ~ 99min. Rigidez dielétrica: 2000VCA por 1 minuto Vibração Mecânica: 0.75mm amplitude na frequência de 10 ~ 55Hz em cada um dos eixos X, Y, Z por 2 horas Vibração Mal Funcionamento: 0.5mm amplitude na frequência de 10 ~ 55Hz em cada um dos eixos X, Y, Z por 10 minutos Ciclo de vida relé Saída Principal: Mecânico: Min. 10,000,000 vezes Elétrico: Min. 100,000 vezes (250VCA 1A carga resistiva) Ciclo de vida relé Saída alarme: Mecânico: Min. 20,000,000 vezes Elétrico: Min. 500,000 vezes (250 VCA 3A carga resistiva) Resistência de Isolação: Min. 100M (em 500VCC) Retenção memória: 10 anos Temperatura ambiente: -10 ~ 50°C (sem congelamento) Armazenamento: -20 ~ 60°C (sem congelamento) Umidade: 35 ~85% RH	Und	8	12	281,00	2.248,00	3.372,00

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	Dimensões : 48x48 mm Sinal de Entrada: J, K, R, E, T, S, N, W, Pt100, 1-5Vcc, 0-10Vcc, e 4-20 mAcc (Configurável) Duplo display de 4 dígitos Duplo PID com autosintonia Saida controle (SSR): 12VCC +/- 3V 30mA Max. Alarme: 1 x relé SPST (250 Vca / 1 A) Alimentação: 100 a 240 Vca Consumo de energia: 5VA Tipos de Controle: ON/OFF, P, PI, PD, PIDF, PIDS Precisão: +/- 0.3% f.e. ou 3°C (o mais alto) Tempo de Amostragem: 0.5 sec Ajuste de tempo LBA: 1 ~ 999 sec Aj. do tempo de rampa: Rampa Subida, Rampa Descida de 1 ~ 99min. Rigidez dielétrica: 2000VCA por 1 minuto Vibração Mecânica: 0.75mm amplitude na frequência de 10 ~ 55Hz em cada um dos eixos X, Y, Z por 2 horas Vibração Mal Funcionamento: 0.5mm amplitude na frequência de 10 ~ 55Hz em cada um dos eixos X, Y, Z por 10 minutos Ciclo de vida relé Saída Principal: Mecânico: Min. 10,000,000 vezes Elétrico: Min. 100,000 vezes (250VCA 1A carga resistiva) Ciclo de vida relé Saída alarme: Mecânico: Min. 20,000,000 vezes Elétrico: Min. 500,000 vezes (250 VCA 3A carga resistiva) Resistência de Isolação: Min. 100M (em 500VCC) Retenção memória: 10 anos Temperatura ambiente: -10 ~ 50°C (sem congelamento) Armazenamento: -20 ~ 60°C (sem congelamento) Umidade: 35 ~85% RH						
65	**TERRÔMETRO - MEDIDOR DE RERSISTÊNCIA DE ATERRAMENTO DIGITAL** - Tipo 4 Bornes Alcance até 20.000 ohms AplicaçãoResistência de Aterramento e Resistividade do Solo Exatidão± 1,5% valor lido ± 0,5% valor fundo de escala Indicador de leitura Display de Cristal Líquido 3.1/2 Dig. Frequência de Teste 150 Hz. ± 3 %, onda quadrada Outras freqüências opcionais 120 Hz, 470 Hz,1470 Hz, etc Tempo de medição Aprox. 2 Segundos Tensão de operação 13,5 Vdc (9 pilhas tipo "D" , grandes) Autonomia de operação > 500 medições / jogo de pilhas Condições de operaçãoTemperatura ambiente: 0ºC....+50ºC Umidade relativa 20%....80% Dimensões (Max.) 290 x 190 x 170 mm Peso 2,5 Kg (com pilhas) Acessórios: Manual Estojo p/ Instrumento Sacola p/Acessórios 4 hastes 4 extratores 4 cabos 1 alavanca	Und	1	2	1.399,09	1.399,09	2.798,18
66	**MEGÔHMETRO - MEDIDOR DE RESISTÊNCIA DE ISOLAMENTO DIGITAL** - Display de cristal líquido (LCD) de 3 3/4 dígitos com barra gráfica de 50 segmentos e iluminação Reconhecido pelo VDE 0413 Tensão AC: 600V Precisão: ± 1.5% + 3 dígitos (1V~600V) Resolução: 0.1 V Continuidade: 400W (> 200mA) Precisão: ± 1% + 5 dig Resolução: 0.1W Resistência/Tensão: 4000MW/250V 4000MW/500V 4000MW/1000V Escala automática: 4 MW / 40MW / 400MW / 4.000MW	Und	1	2	1.552,76	1.552,76	3.105,52

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	Precisão: ± 3% (acima de 1GW) ± 5% (acima de 4GW) Teste de isolação com taxa de tensão de entrada até 1mA de carga Categoria: CAT II - 600V / CAT II - 1000V Interface serial: RS-232 Armazena até 7000 dados Descarregamento automático Indicador de escala baixa Taxa de amostragem: Aprox. 2.5/seg. (no display) 10/seg. (barra gráfica) Temperatura de operação: de 0 a 40ºC Umidade de operação: Máx. 80% Alimentação: 8 pilhas de 1.5V Dimensões / Peso: 200 × 140 × 95 mm / 900g Fornecido: Pilhas, pontas de prova, cabo RS-232, Alça tira colo, software e manual de instruções Maleta para Transporte Mod. MA-800						
67	**FREQUENCÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL 2,5GHz** - Display de cristal líquido (LCD) de 8 dígitos Escala: Canal A: 2.500 MHz (50 MHz a 2.500 MHz) Canal B: 500 MHz (10 MHZ a 500 MHz) Canal C: 10 MHz (10Hz a 10 MHz) Período: 10 Hz (10 Hz a 10 MHz) Precisão: ±1 PPM + 1 dígito Resolução: 0.1 Hz em 10 MHZ Sensibilidade: < 5 mVrms Captação de sinais RF via antena (com transmissor maior ou igual a 400MHz) Resposta: Rápida e lenta Data hold: Congela a leitura no display Memória: Máx., mín. e média Desligamento: Manual ou automático Temperatura de operação: 0 a 50ºC Umidade de operação: Máx. 90% RH Alimentação: 4 pilhas de 1,5V ou adaptador 9VDC 110/220V(opcional) Dimensões / Peso: 173 x 80 x 35 mm / 340g Fornecido: Cabo BNC, antena e manual de instruções Garantia: 12 meses	Und	1	4	785,05	785,05	3.140,20
68	**DÉCADA CAPACITIVA** - Características: Possui 5 décadas de resistência. Pode ser utilizado em experimentos elétricos, eletrônicos e científicos de precisão. Ambiente de Operação: -10ºC ~ 55ºC, RH < 75%. Ambiente de Armazenamento: -40ºC ~ 70ºC, RH < 75%. Segurança: EN61010-1 (2001) CAT II. Conformidade: EN60529 (Ed. 92) IP40. Dimensões: 310(L) x 86(A) x 76(P)mm. Peso: 1,0kg. Elétrica - Faixa de Capacitância: 100pF ~ 11,111µF - Fator multiplicativo: x0,1n, x1n, x10n, x100n, x1 µ - Número de Décadas: 5 - Precisão: ±1% para toda a faixa - Máxima Tensão de Entrada: 300VDC, 230VAC/50Hz, ou 150V em relação ao terra - Capacitância Residual: 25pF - Resistência de Isolação: 500MOaHMS / 500V DC entre o Painel e o Circuito (referência: Minipa - MDC-510)	Und	2	4	1.657,00	3.314,00	6.628,00
69	**SSISTEMA DE AQUISIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE DADOS DE TEMPERATURA, PRESSÃO, UMIDADE RELATIVA, COM 16 CANAIS -** com 10 sensores PT-100, dois transmissores de pressão 0-		1	2	19.875,27	19.875,27	39.750,54

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

	40 bar e quatro transmissores de umidade realitva. Os canais deverão aceitar comunicação com J, K, T, E, N, R, S, B; 4-20 mA, Pt100, 0-50 mV. Os sensores PT-100 de pote liso 6 X 60 mm, cabo de 5m. Transmissores de pressão 0-40 bar, com alimentação 10 - 33 Vcc, saída 4-20 mA a dois fios, cabo 5 m de comprimento, corpo em aço inox, temperatura de trabalho -10 a +70ºC, conexão com medição 1/4" NPT						
70	**DÉCADA RESISTIVA** - Possui 6 décadas de resistência. Ambiente de Operação: 5°C ~ 35°C, RH < 75%. Ambiente de Armazenamento: 5°C ~ 35°C, RH < 75%. Conformidade: JB/T8255-1999 equivalente a IEC-477-1974. Dimensões: 284(L) x 94(A) x 95(P)mm. Peso: 1,25kg. Faixa de Resistências: 1OoHMS ~ 1111,11kOHMS Número de Décadas: 6 Precisão: x1OaHMS ± 0,5%; x10OoHMS ~ x10kOHMS ± 0,1%; X100kOHMS ± 0,2% Corrente Máxima: 450mA para x1OoHMS; 140mA para x10OoHMS; 45mA para x100OoHMS; 14mA para x1kOHMS; 4,5mA para x10kOHMS; 1,4mA para x100kOHMS Máxima Potência de Entrada: 0,2W Resistência de Contato: 25±5mOHMS Resistência de Isolação: 500MOHMS / 500V DC entre o Painel e o Circuito	Und	2	4	1.505,76	3.011,52	6.023,04
71	**DESINTEGRADOR DE RAÇÃO COM ACESSÓRIOS PARA TRATOR** - Produção verde - 4.000KG/H; produção seco - 500 KG/H	Und	1	2	6.529,00	6.529,00	13.058,00
						530.157,11	**1.093.899,76**

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento do(s) material(s) objeto da presente licitação é para entrega no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da solicitação e/ou da Nota de Empenho.

5. PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRODUTO (OU REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS) QUANDO NÃO ACEITO PELA FISCALIZAÇÃO

5.1. A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da solicitação.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1. Durante a fase de julgamento das propostas o Pregoeiro e Equipe de Apoio poderá solicitar às licitantes, disponibilizar catálogo dos produtos ofertados, de forma que se possa verificar a conformidade de toda discriminação dos produtos, que deverá seguir as exigências e especificações constantes do Edital e seus anexos.

6.2. Não será aceita a proposta da licitante que não apresentar, quando solicitado, o catálogo dos produtos ofertados.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

7. FORMA DE ADJUDICAÇÃO/JULGAMENTO DO OBJETO

7.1. Serão consideradas vencedoras as propostas que, atendidas as especificações contidas no Edital e seus anexos, apresentarem o **menor preço por item.**

7.2. Para aceitabilidade da proposta, a mesma deverá estar em conformidade com as especificações mínimas, constantes do Edital e seus Anexos. A descrição do produto deverá ser detalhada com todas as suas características, de forma que se tenha uma noção objetiva e clara do objeto cotado.

8. DEVERES DA CONTRATANTE

8.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato a contratante se compromete a:

8.1.1. Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, até 15 (quinze) dias da apresentação do ateste da Nota Fiscal;

8.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos procedimentos de fornecimento do objeto contratado.

9. DEVERES DA CONTRATADA

9.1. Obriga-se a contratada a:

9.1.1. Responsabilizar-se pelo fornecimento parcelado, conforme a estrita exigência do Edital e especificações deste Termo de Referência;

9.1.2. Trocar os materiais, que porventura apresentarem problemas de qualidade, avarias resultante de transporte, assim como defeitos em suas embalagens ou acondicionamentos;

9.1.3. Colocar à disposição da contratante todos os meios necessários para comprovação da qualidade do (s) material (is), permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações e exigências do Edital e deste anexo;

9.1.4. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do artigo 55, XIII da lei 8666/93.

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Para pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Pregão Eletrônico será utilizado recurso oriundo do orçamento de 2012 da UFGD, ND 34490.52.08 – Aparelhos, equipamentos, utensílios. Médico, odontológicos, laboratoriais e hospitalares.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

11. LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

11.1. Os materiais devem ser entregues na **Divisão de Almoxarifado / UFGD – Unidade II,** localizada na Rodovia Dourados/Itahum, Km 12/ saída à esquerda (aeroporto) – Zona Rural - Dourados/MS, localizada aproximadamente, à 15 km da região central da cidade de Dourados - Fone: (67) 3410-2525 / 2526 / 2527, entrega de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 16:00h.

11.2. Todos os materiais deverão ser entregues devidamente identificados, acondicionado em suas embalagens originais lacradas e em perfeitas condições para armazenamento, de forma a permitir completa segurança quanto à sua originalidade e qualidade. A falta do mesmo implicará no não recebimento do material por parte da UFGD.

12. ÓRGÃO DA UFGD QUE FISCALIZARÁ A EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. A Divisão de Controle, Estoque e Patrimônio – DICEP/COGERM/UFGD, será a responsável pelo recebimento e distribuição dos objetos deste Termo de Referência.

Dourados/MS, em 19 de outubro de 2012.

_____ _____

Aprovo o presente termo de referência.

_____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa ....., inscrita no CNPJ nº ....., inscrição estadual nº ....., estabelecida no (a) ..... executa (ou executou) fornecimentos de ..... para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

_____
Assinatura e carimbo
(representante legal)

Observações:
1) este atestado (ou declaração) deverá ser emitida em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD
Fl:_____
Rúbrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23005.003016/2012-71
Pregão Eletrônico nº 72/2012

No dia ..... de ..... de ....., a Universidade Federal da Grande Dourados, com endereço na rua João Rosa Goes, 1761, em Dourados/MS, inscrita no CNPJ sob o nº....., representado pelo ....., nos termos da Lei 8.666, de 1993, da Lei 10.520, de 2002, dos Decretos 5.450, de 2005, 3.931, de 2001, bem como suas respectivas alterações posteriores, em face da classificação da proposta no Pregão Eletrônico nº 72/2012, RESOLVE registrar o preço ofertado pela empresa fornecedora ....., conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	VALOR REGISTRADO
01	XXXXX	XXX	XX	R$ 0,00
02	XXXXX	XXX	XX	R$ 0,00

Este registro de preços tem vigência de 1 ano e validade a contar da data de sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. As especificações técnicas constantes no **processo administrativo UFGD nº 23005.003016/2012-71**, assim como as normas e regras previstas no Edital, todas de conhecimento da empresa/fornecedor, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição. A presente Ata, após lida e achada

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
_____
Rúbrica

conforme, é assinada pelos representantes legais da Universidade Federal da Grande Dourados e dos fornecedores indicados no quadro acima.

Dourados/MS,_____ de _____ de 2012

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
[autoridade da UFGD competente para assinar a ata de registro de preços]

[Razão social da empresa]
Representante legal: [nome completo]
CI:[número e órgão emissor]
CPF:[número]
Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social]

[Razão social da empresa]
Representante legal: [nome completo]
CI:[número e órgão emissor]
CPF:[número]
Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social]

[Razão social da empresa]
Representante legal: [nome completo]
CI:[número e órgão emissor]
CPF:[número]
Instrumento de outorga de poderes:[procuração/contrato social/estatuto social]

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
_____
Rúbrica

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
DIVISÃO DE COMPRAS

ANEXO IV

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

CLÁUSULAS NECESSÁRIAS

NOTA DE EMPENHO Nº_____ VALOR: _____

CLÁUSULA PRIMEIRA - Vinculam-se a este instrumento o Termo de Referência/Projeto Básico, bem como o edital do Pregão Eletrônico nº 72/2012 e a Proposta Comercial da Contratada e/ou ato que inexigiu/dispensou a licitação, quando for o caso, constantes do **Processo nº 23005.003016/2012-71**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - O descumprimento injustificado de uma das obrigações/normas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, no Edital do Pregão Eletrônico ou na proposta, ou ainda a inexecução parcial ou total do objeto contratado ensejará aplicação das penalidades cabíveis, na forma do artigo 7º da Lei 10.520/2002, do Decreto 5.450/2005, do artigo 87 da lei 8.666/93, tudo sem prejuízo da rescisão contratual, na forma dos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - A contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação com a Administração Pública Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Fica a Contratada sujeita às seguintes penalidades, assegurado, previamente, o contraditório e a ampla defesa:

a) multa pelo **não atendimento a eventuais exigências legais/contratuais** formuladas pela **fiscalização**: 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia e por ocorrência, até o limite de 10% sobre o valor do contrato;
b) multa por **inexecução parcial** desta contratação: até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
c) multa por **inexecução total** desta contratação: 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.
d) advertência;
e) Impedimento temporário de participação em licitações e de contratar com a União, Estados, Municípios e Distrito Federal, bem como descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma da Lei 10.520/2002;
f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do artigo 87 da Lei n° 8.666/93.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – O prazo para pagamento das multas será de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data de intimação da decisão que a aplicar, e será recolhida junto à UFGD mediante GRU.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A critério da Administração e em sendo possível, o valor da multa devida será descontado dos créditos que porventura a contratada tenha a receber da UFGD.

SUBCLÁUSULA QUARTA – Não havendo pagamento pela contratada, o valor será inscrito como dívida ativa para fins de cobrança judicial, na forma da Lei 6.830/1980.

SUBCLÁUSULA QUINTA – A critério da Administração, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando justificado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEXTA – A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta Cláusula não impedirá a UFGD de pleitear valores a título de perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO - Conforme o disposto no Inciso IX, do artigo 55, da Lei 8666/93, a CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, na forma do artigo 77 do referido Diploma Legal;

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no artigo 78 da Lei n° 8.666/93 ensejará a rescisão do presente Contrato, sendo que a efetiva rescisão somente poderá se dar por uma das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93. Não há hipótese de rescisão de pleno direito, nem por ato unilateral da Contratada.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado, previamente, o contraditório e a ampla defesa.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

SUBCLÁUSULA QUARTA – A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Administração contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XI do artigo 78 da Lei n° 8.666/93, acarreta as conseqüências previstas nos incisos II e IV do artigo 87 do mesmo diploma legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD – Fundação
Fl:_____
Rúbrica

CLÁUSULA SEXTA - A CONTRATADA responderá por quaisquer danos ou prejuízos pessoais ou materiais que seus empregados ou prepostos, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, venham a causar aos bens da CONTRATANTE em decorrência da execução deste contrato, incluindo-se, também, os danos materiais ou pessoais a terceiros, a que título for.

SUBCLÁUSULA UNICA - A CONTRATANTE estipulará prazo à CONTRATADA para reparação de danos porventura causados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Havendo emissão de empenho estimativo, a CONTRATADA concorda em receber apenas pelo que for efetivamente entregue/prestado à CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - O prazo de vigência deste instrumento, contado a partir da data da retirada da Nota de Empenho, é o prazo que for previsto no termo de referência/projeto básico para a execução do objeto contratado, o qual poderá ser prorrogado na forma dos §§ 1º e 2º do artigo 57 da lei 8.666/93. Havendo no termo de referência/projeto básico a exigência de garantia, o prazo do contrato estende-se, também, até o final da garantia. **A retirada da Nota de Empenho pela contratada, acompanhada deste instrumento, o seu recebimento via fax ou o seu recebimento via correios implica pleno conhecimento do inteiro teor deste instrumento, assim como implica adesão incondicional aos seus termos.**

CLÁUSULA NONA - O foro para dirimir os possíveis litígios decorrentes da execução deste contrato será o da Justiça Federal de Dourados, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

Dourados, ____ de _____de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
(Autoridade Competente da UFGD)
(CARGO)